

ATO TRT GP Nº 095/2004

João Pessoa, 15 de julho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

Considerando o constante no Processo TRT nº 8206/2004,

Considerando que, no período de 19 a 20.07.2004, a Secretaria de Informática deste Tribunal Regional realizará a implantação do SUAP - Sistema Unificado de Administração de Processos na Vara do Trabalho de Itabaiana, bem como ministrará treinamentos a todos os servidores lotados naquela Unidade Judiciária,

Considerando, que, em face dessa mudança, os serviços administrativos e, principalmente jurídicos dessa Vara do Trabalho estarão precários no período referenciado,

R E S O L V E

Suspender o atendimento ao público na Vara do Trabalho de Itabaiana, no período de 19 a 20.07.2004, bem como os prazos processuais dos feitos em tramitação na referida Vara, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após esse interregno.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente